

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - CATALÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº: 2/2025 - CBM/10º BBM-CATALÃO-14178

Protocolo nº 2025017895.

Dispensa de Licitação nº 219/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do 10º BBM Catalão-GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do FEMBOM, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de gêneros alimentícios, especificamente café e açúcar tem como objetivo garantir o adequado suporte às atividades operacionais e administrativas da unidade. Esses itens são de consumo contínuo e essenciais para o bemestar dos militares durante os turnos de trabalho, especialmente em escalas prolongadas e em situações de atendimento emergencial. A reposição regular desses gêneros é fundamental para manter a rotina de serviços e proporcionar melhores condições de trabalho à equipe.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 336/2.025 – L.C., datado em 2 de Junho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa Village Premium Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.580.697/0001-76, para aquisição de gêneros alimentícios;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 5.465,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de junho de 2025.

Wiliam Alves Diniz Júnior
Diretor do Fembom/ Comandante do 10º BBM



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 10/07/2025, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76890330** e o código CRC **76F67F7E**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202500011024053



SEI 76890330